

Personalidade indigitada para o cargo de Presidente do Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.

DELIBERAÇÃO N.º 147/2023

Comissão Técnica Permanente:

Doutor Damasceno Dias

Doutor João Salis Gomes

Dr.ª Cristina Coelho

Dr.ª Eugénia Santos

No dia 5 de julho de 2023, o Senhor Ministro da Saúde formalizou o pedido ao Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) de avaliação curricular e de adequação de competências da seguinte personalidade indigitada para o exercício do cargo de Presidente do Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.:

- **Luís Alberto Rodrigues Alves Meira**

O pedido é efetuado ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual. Após a repetição do aviso de abertura (PC 1325_CReSAP_90_09/21, em repetição do PC 1259_CReSAP_90_09/21), não foi possível selecionar três candidatos com o mérito exigido para o cargo de Presidente do Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P., pelo que estão reunidas as condições para que o membro do governo competente proceda ao recrutamento, por escolha, de entre indivíduos que reúnam o perfil definido no aviso de abertura em causa.

O processo veio instruído com o currículo da personalidade indigitada e com as respetivas respostas ao Formulário de Avaliação Curricular a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público.

A personalidade indigitada declarou não ter omitido informações relevantes diretamente relacionadas, nem possuir quaisquer impedimentos e incompatibilidades para o exercício do cargo.

Para este processo, o Presidente da CReSAP designou, como relatora, a vogal permanente Dra. Eugénia Santos e, como contraditora, a vogal permanente Dra. Cristina Coelho.

Nos termos do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, fez-se a avaliação curricular e a avaliação de competências da personalidade indigitada.

No dia 7 de julho de 2023, realizou-se a reunião da Comissão Técnica Permanente onde foi aprovado, por unanimidade, o presente parecer.

De acordo com n.º 4 do artigo 17.º dos Estatutos da CRESAP, a conclusão do parecer é publicitada após a designação da personalidade indigitada pelo Governo.

Apreciação da adequação do perfil do Dr. Luís Alberto Rodrigues Alves Meira para o cargo de Presidente do Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.

A personalidade indigitada apresenta, em termos de perfil académico, licenciatura em Medicina (1991) e pós-graduação em Medicina de Catástrofe (2003), pela Universidade do Porto - Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar. Complementou a sua formação com o FORGEP, pelo INA, o PADIS – Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde, pela AESE, e diversos cursos de curta duração na área da emergência médica.

No tocante à experiência profissional, de destacar que, desde 2015, é Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. (INEM). Apresenta ainda o seguinte percurso profissional: Diretor do Departamento de Formação em Emergência Médica do INEM (2012-2015), Diretor da Delegação Regional do Norte do INEM (2008-2012), Médico (Assistente Hospitalar) no INEM (2000-2008), Assistente Hospitalar de Anestesiologia no Hospital Senhora da Oliveira de Guimarães (1999-2000) e Médico no Hospital Geral de Santo António (1992-1999). Foi, também, Professor Auxiliar Convidado a 30% na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (2008-2012).

As informações contidas no *curriculum vitae* e no questionário de autoavaliação evidenciam competências técnicas que sustentam uma apreciação muito positiva para o desempenho do cargo em causa.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação do **Dr. Luís Alberto Rodrigues Alves Meira** para o desempenho das funções de Presidente do Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P..